

PORTARIA Nº 934/2018-CGP/SUSIPE**Belém, 03 de dezembro de 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá a 60 (sessenta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 738/2018-GAB/SUSIPE, de 02/10/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33714 de 04/10/2018, referente ao Processo nº 4736/2018-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 391048

PORTARIA Nº 938/2018-CGP/SUSIPE**Belém, 05 de dezembro de 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar RENATO NUNES VALLE, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procuradores Autárquicos do Estado, e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 4450/2017-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 391056

PORTARIA Nº 935/2018-CGP/SUSIPE**Belém, 03 de dezembro de 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, RENATO NUNES VALLE e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ambos ocupante do cargo de Procuradores Autárquicos do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 4546/2018-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 391050

PORTARIA Nº 941/2018-CGP/SUSIPE**Belém, 21 de novembro de 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 783/2018-CGP/SUSIPE, de 11/10/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33724 de 22/10/2018, referente ao Processo nº 4765/2018-CGP/SUSIPE. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 391058

PORTARIA Nº 944/2018 – CGP/SUSIPE**Belém, 06 de dezembro de 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso DIEGO DA SILVA FERREIRA, ocorrido no dia 19/11/2018, na Central de Triagem Metropolitana III – CTM III.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 391067

PORTARIA Nº 939/2018-CGP/SUSIPE**Belém, 05 de dezembro de 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procuradores Autárquicos do Estado para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 4670/2018-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 391057

PORTARIA Nº 943/2018 – CGP/SUSIPE**Belém, 06 de dezembro de 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso JHONNY MENDES GONÇALVES, ocorrido no dia 22/11/2018, na Central de Triagem Metropolitana I – CTM I.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 391066

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 01/12/2018

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: ALAN GOMES DO AMARAL

Matrícula: 5941456/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 01/12/2018

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: ALEXANDRE QUEIROZ LIMA

Matrícula: 57203250/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 07/12/2018

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: JOÃO BATISTA DE ALMEIDA PARENTE

Matrícula: 5937760/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 01/12/2018

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: ORIVALDO BRANCHES DA SILVA FILHO

Matrícula: 57226647/3 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 01/12/2018

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: VENILSON DOS SANTOS VIDAL

Matrícula: 5940856/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 07/12/2018

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: WANDER MOREIRA ANDRADE

Matrícula: 54185619/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 01/12/2018

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: WASHINGTON CARLOS PICANÇO DE FARIAS

Matrícula: 5941440/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 391093

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1294/2018-GAB/SUSIPE**BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Nome: ROZIMAR SILVA DE SOUSA, Matrícula nº 57201920/1

Cargo: Auxiliar Operacional.

Período Aquisitivo: 2014/2017.

Período de Gozo: 07/12/2018 a 05/01/2019.

Protocolo: 391161

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1095/18-GAB/SUSIPE, BELÉM/PA, 04/12/2018

NOME: JOSIMAR ANTONIO LISBOA

ASSUNTO: Responder pela Direção do C.R.R.ALTAMIRA, de 10/12/2018 a 08/01/2019.

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1286/18-GAB/SUSIPE, BELÉM/PA, 04/12/2018

NOME: JOSE VALDOLI LEÃO DE FREITAS

ASSUNTO: Responder pela Gerência de Segurança do C.R.R.CAMETÁ, de 03/12/2018 a 01/01/2019.

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1285/18-GAB/SUSIPE, BELÉM/PA, 04/12/2018

NOME: ANDERSON SILVA DE SOUZA

ASSUNTO: Responder pela Direção do C.R.R.CAPANEMA, de 03/12/2018 a 01/01/2019.

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 391112

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 4360/2018 DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, publicada no DOE 33696, de 10/09/2018.

Onde se lê: diárias: 4.5 (quatro e meia), 04 a 07/09/2018.

Leia-se: diárias: 2.5 (duas e meia), 04 a 06/09/2018.

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 5413/2018 DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, publicada no DOE 33739, de 13/11/2018.

Onde se lê: diárias: 1.5 (uma e meia), 22 a 23/10/2018.

Leia-se: diárias: 3.5 (três e meia), 22 a 25/07/2018.

Protocolo: 390966

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 060/2018

Processo: 2018/411591

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial de natureza contínua nas unidades prisionais da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Anexo I do Edital.